



Carta de Compromisso - Eleições 2026

O **Fórvn Nacional da Advocacia Pública Federal** (composto pelas entidades ANAUNI, SINPROFAZ, ANPPREV e ANAJUR) propõe a Vossa Senhoria, na condição de candidato a Deputado Federal nas eleições gerais de 2026, a subscrição da presente Carta, assumindo o compromisso de defender:

1. o fortalecimento do Estado Democrático de Direito;
2. a valorização dos servidores e a qualificação dos serviços públicos;
3. a construção de um Estado de bem-estar social, com redução das desigualdades sociais e regionais;
4. a redução da litigiosidade, prestigiando a solução extrajudicial de conflitos;
5. a adoção de políticas de inovação no serviço público que contribuam para o desenvolvimento sustentável em suas dimensões econômica, social e ambiental;
6. a adoção de políticas de prevenção, detecção e enfrentamento da corrupção, com promoção da integridade, da transparência e do controle dos recursos públicos;
7. a autonomia da Advocacia Pública (PEC 17/2024);
8. a remuneração por performance, por meio de honorários advocatícios, como prerrogativa dos membros da Advocacia Pública;
9. a diminuição dos cargos de livre nomeação e a ampliação da participação de servidores civis recrutados por meio de concurso público para o exercício de funções estratégicas na Administração Pública;



ANAUNI
Associação Nacional dos Advogados da União



ANAJUR
Associação Nacional dos Membros das
Carreiras da Advocacia-Geral da União



ANPPREV
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PROCURADORES
E ADVOGADOS PÚBLICOS FEDERAIS



Sinprofaz
Sindicato Nacional dos Procuradores
da Fazenda Nacional



FORVM NACIONAL DA ADVOCACIA PÚBLICA FEDERAL

10. a vedação à terceirização na ocupação de cargos públicos e a proteção do trabalho do servidor, em face da automação e da inteligência artificial;
11. a estabilidade no serviço público como instrumento de proteção dos servidores e do Estado e de garantia da independência das instituições, a impessoalidade e a primazia do interesse público;
12. a profissionalização no serviço público, por meio da estruturação de carreiras, respeito à paridade de gênero na ocupação de cargos e capacitação permanente, com fortalecimento das escolas de governo;
13. os direitos previdenciários adquiridos e vigentes dos servidores públicos, ativos e inativos, e seus pensionistas;
14. a correção do poder aquisitivo dos servidores públicos, com observância do inc. X do art. 37 da Constituição Federal; e
15. a adoção de políticas permanentes de prevenção e repressão ao assédio de qualquer natureza na Administração Pública.



Documento assinado digitalmente
VALERIA GOMES FERREIRA
Data: 28/09/2026 11:19:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Brasília, 29 de setembro de 2026

Valéria Gomes Ferreira

Presidente do Forvm Nacional da Advocacia Pública Federal

Assumo os compromissos constantes da presente carta.

COSTA NETO

Candidato a Deputado Federal pelo DF



ANAUNI
Associação Nacional dos Advogados da União



ANAJUR
Associação Nacional dos Membros das
Carreiras da Advocacia-Geral da União

